Indicação Nº__/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a merenda escolar, com regularidade, aos alunos e alunas da Escola Municipal Brígido Portela, localizada no distrito de Mamoã, ou que este acione o órgão competente.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal **que providencie a merenda escolar, com regularidade, aos alunos e alunas da Escola Municipal Brígido Portela, localizada no distrito de Mamoã, ou que este acione o órgão competente.**

JUSTIFICATIVA

Com visita *in loco* por parte deste signatário, pôde-se constatar a ausência de merenda escolar na escola em questão que, segundo familiares, tem sido algo recorrente.

E sabendo que tal situação trata-se da quebra de um direito, alimentação escolar, e por ciente do peso que isso tem na vida daquelas famílias, submeto ao poder Executivo Municipal que regularize, em tempo hábil, a questão alimentar da Escola Brígido Portela.

Dessa forma, torna-se medida necessária e urgente **a providência da merenda escolar, com regularidade, aos alunos e alunas da Escola Municipal Brígido Portela, localizada no distrito de Mamoã, ou que este acione o órgão competente.**

A normalização faz-se necessária para com que este direito, de alimentação escolar, seja garantido e possa suprir as possíveis carências nas respectivas residências do(a)s alunos e alunas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de julho de 2023.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br